N.º 1

Ill.mo e R.mo Sr.

Sendo-se Dignado S. M. o Imperador acceitar a demissão que Lhe pedira o Conselheiro de Estado Marquez de Inhambupe de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, e Havendo-me Nomeado por Decreto de 16 do corrente para prehencher as funcções do dito Emprego, assim o participo a V. R.ma para seu conhecimento, e a fim de me dirigir a sua correspondencia nos objectos relativos a esta Repartição.

Deos Guarde a V. R.ma Palacio do Rio de Janeiro em 17 de Janeiro de 1827.

Marquez de Queluz

Reg.da a fl. 19 do Comp.te
Roma 21 de Abril 1827
Moniz Tavares.

Sr. Monsenhor Vidigal